1 Tabelas Relacionais

Estas tabelas não são importadas, servem somente de referência para o preenchimento de alguns campos dos arquivos de importação.

Tabela Relacional 1 - Tipo de Licença

ID	Descrição
1	Licença para tratamento de saúde
2	Licença maternidade
3	Licença por motivo de doença em pessoa da família
4	Licença por tutoria ou adoção
5	Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro
6	Licença para o serviço militar
7	Licença para atividade política
8	Licença para capacitação
9	Licença para desempenho de mandato classista
10	Licença para servir a outro órgão ou entidade
11	Licença para exercer mandato eletivo
12	Licença para estudar no país ou no exterior
13	Licença para realizar missão oficial no exterior
14	Licença para tratar de interesses particulares
15	Licença Prêmio

Tabela Relacional 2 - Rubricas de Itens de Folha

Código	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Vantagem ou Desconto	Classificação da Vantagem	Classificação do Desconto
1000	Salário, vencimento, soldo ou subsídio	Corresponde ao salário básico contratual do empregado contratado de acordo com a CLT e o vencimento mensal do servidor público e do militar.	Vantagem	Remuneratória	-
1001	Subsídio	Subsídio	Vantagem	Remuneratória	-
1002	Descanso semanal remunerado - DSR	Valor correspondente a um dia de trabalho incidente sobre as verbas de natureza variável, tais como: horas extras, adicional noturno, produção, comissão, etc.	Vantagem	Remuneratória	-
1003	Horas extraordinárias	Valor correspondente a hora extraordinária de trabalho, acrescido de percentual de no mínimo 50%	Vantagem	Remuneratória	-

1004	Horas extraordinárias - Indenização de banco de horas	Valor correspondente a pagamento das horas extraordinárias, inicialmente destinadas para o banco de horas e que não foram compensadas	Vantagem	Indenizatória	-
1005	Direito de arena	Valores relativos a direito de arena decorrente do espetáculo, devidos ao atleta.	Vantagem	Outros	-
1006	Intervalos intra e inter jornadas não concedidos	Valores relativos a intervalos não concedidos de intrajornada ou interjornada.	Vantagem	Remuneratória	-
1007	Luvas e premiações	Valores correspondentes a prêmios e luvas, devidos ao atleta.	Vantagem	Outros	-
1009	Salário-família - complemento	Valor excedente ao do fixado pela previdência social para o salário-família.	Vantagem	Remuneratória	-
1010	Salário in natura - pagos em bens ou serviços	Salário in natura, também conhecido por salário utilidade, correspondente a remunerações pagas em bens ou serviços.	Vantagem	Indenizatória	
1011	Sobreaviso e prontidão	Valor correspondente a um percentual da hora normal de trabalho.	Vantagem	Remuneratória	-

1020	Férias	Valor correspondente à remuneração a que faz jus na época da concessão das férias e o adicional constitucional a que o trabalhador adquiriu direito, inclusive o adiantamento de férias, quando pagas antecipadamente – nessa opção deve ser classificado também o valor pago mensalmente ao trabalhador avulso e ao empregado com contrato de trabalho intermitente, a título de férias.	Vantagem	Remuneratória	-
1021	Férias - abono ou gratificação de férias superior a 20 dias	Remuneração a título de abono de férias, desde que excedente a 20 (vinte) dias do salário e concedido em virtude de cláusula contratual, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo, como por exemplo, o art. 144 da CLT.	Vantagem	Remuneratória	-

1022	Férias - abono ou gratificação de férias não excedente a 20 dias	Remuneração a título de abono de férias, desde que não excedente a 20 (vinte) dias do salário e concedido em virtude de cláusula contratual, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo, como por exemplo o art. 144 da CLT.	Vantagem	Remuneratória	-
1023	Férias - abono pecuniário	Valor correspondente a conversão em dinheiro de parte dos dias de férias a que o trabalhador adquiriu direito, inclusive o adicional constitucional.	Vantagem	Remuneratória	-
1024	Férias - o dobro na vigência do contrato	Valor correspondente a remuneração a que faz jus na época da concessão das férias, concedidas após o prazo de concessão, inclusive o adicional constitucional.	Vantagem	Remuneratória	-
1040	Licença-prêmio	Valor relativo a licença-prêmio, em decorrência de afastamento do trabalho.	Vantagem	Remuneratória	-

1041	Licença-prêmio indenizada	Valor correspondente à conversão em dinheiro da licença-prêmio.	Vantagem	Indenizatória	-
1050	Remuneração de dias de afastamento	Remuneração de dias nos quais o trabalhador esteja afastado do trabalho sem prejuízo de sua remuneração.	Vantagem	Remuneratória	-
1080	Stock Option	Remuneração pelo exercício de opção de compra de ações da empresa.	Vantagem	Outros	-
1099	Outras verbas salariais	Outras verbas salariais não previstas nos itens anteriores.	Vantagem	Remuneratória /indenizatória/ outros	-
1201	Adicional de função / cargo confiança	Adicional ou gratificação concedida em virtude de cargo ou função de confiança.	Vantagem	Remuneratória	-
1202	Adicional de insalubridade	Adicional por serviços em condições de insalubridade.	Vantagem	Remuneratória	-
1203	Adicional de periculosidade	Adicional por serviços em condições perigosas.	Vantagem	Remuneratória	-
1204	Adicional de transferência	Adicional em razão de transferência de trabalhador, enquanto durar a transferência.	Vantagem	Remuneratória	-

1205	Adicional noturno	Adicional por trabalho em horário noturno.	Vantagem	Remuneratória	-
1206	Adicional por tempo de serviço	Adicional em virtude do tempo de serviço (anuênio, quinquênio, etc.).	Vantagem	Remuneratória	-
1207	Comissões, porcentagens, produção	Valor correspondente a contraprestação de serviço, normalmente baseada em um percentual sobre as vendas totais desse trabalhador.	Vantagem	Outros	-
1210	Gratificação por acordo ou convenção coletiva	Verba estabelecida em acordo ou convenção coletiva de trabalho.	Vantagem	Outros	-
1211	Gratificações	Verba não estabelecida em acordo ou convenção coletiva, mas paga para o empregado em decorrência de ajuste entre as partes ou por liberalidade do empregador, como por exemplo produtividade, assiduidade, etc.	Vantagem	Remuneratória	-

1212	Gratificações ou outras verbas de natureza permanente	Órgão Público - Parcelas remuneratórias reconhecidamente inerentes às funções do cargo efetivo, cujo valor integra a remuneração do cargo efetivo	Vantagem	Remuneratória	-
1213	Gratificações ou outras verbas de natureza transitória	Órgão Público - Parcelas remuneratórias vinculadas à atividade cujo recebimento dependa de avaliação de desempenho ou determinadas condições.	Vantagem	Remuneratória	-
1214	Adicional de penosidade	Adicional pela realização de atividade árdua que exija do trabalhador esforço, atenção ou vigilância acima do comum.	Vantagem	Remuneratória	-
1215	Adicional de unidocência	Adicional de Unidocência para Professores de 1ª a 4ª série.	Vantagem	Remuneratória	-
1216	Adicional de Localidade	Adicional de Localidade	Vantagem	Remuneratória	-

1217	Gratificação de curso\concursos	Gratificação de curso\concursos	Vantagem	Remuneratória	-
1225	Quebra de caixa	Valor destinado a cobrir os riscos assumidos por quem trabalha com manuseio de valores, para compensar eventuais descontos ou diferenças de numerários.	Descontos	-	Outros
1230	Remuneração do dirigente sindical	Remuneração paga ao trabalhador afastado, durante o exercício da atividade sindical.	Vantagem	Remuneratória	-
1299	Outros adicionais	Valores relativos a outros adicionais não previstos nos itens anteriores.	Vantagem	Outros	-
1300	PLR - Participação em Lucros ou Resultados	Valor correspondente a participação em lucros ou resultados da empresa, de acordo com lei específica.	Vantagem	Outros	-

1350	Bolsa de estudo - estagiário	Valor devido ao estagiário em atividades práticas de complementação do currículo escolar, inclusive os valores pagos a título de recesso remunerado - Lei nº 11.788 de 25/09/2008.	Vantagem	Remuneratória	-
1351	Bolsa de estudo - médico residente	Bolsa de estudo ao médico residente.	Vantagem	Remuneratória	-
1352	Bolsa de estudo ou pesquisa	Remuneração a professores, pesquisadores e demais profissionais com a finalidade de estudos ou pesquisa, exceto pagamentos a estagiário e médico-residente.	Vantagem	Remuneratória	-
1401	Abono	Qualquer abono concedido de forma espontânea ou em virtude de acordo ou convenção coletiva, norma, etc.	Vantagem	Remuneratória	-
1402	Abono PIS / PASEP	Abono e/ou rendimento do PIS / PASEP repassado pelo empregador ou órgão público.	Vantagem	Outros	-

1403	Abono legal	As importâncias recebidas a título de ganhos eventuais e os abonos expressamente desvinculados do salário, por força da lei.	Vantagem	Outros	-
1404	Auxílio babá	Valor relativo a reembolso de despesas com babá, limitado ao menor salário de contribuição mensal e condicionado à comprovação do registro na carteira de trabalho e previdência social da empregada, do pagamento da remuneração e do recolhimento da contribuição previdenciária, pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite máximo de 6 (seis) anos de idade da criança. Caso haja previsão em acordo coletivo da categoria, este limite de idade poderá ser maior.	Vantagem	Indenizatória	-

1405	Assistência médica	Valor pago diretamente ao trabalhador a título de assistência médica ou odontológica, inclusive o reembolso de despesas com medicamentos, óculos, aparelhos ortopédicos, despesas médico-hospitalares e outras similares.	Vantagem	Outros	-
1406	Auxílio-creche	O reembolso creche pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite máximo de 6 (seis) anos de idade da criança, quando devidamente comprovadas as despesas realizadas. Caso haja previsão em acordo coletivo da categoria, este limite de idade poderá ser maior.	Vantagem	Outros	-

1407	Auxílio-educação	Valor relativo a plano educacional, ou bolsa de estudo, que vise à educação básica de trabalhadores e seus dependentes e, desde que vinculada às atividades desenvolvidas pela empresa, à educação profissional e tecnológica de trabalhadores, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e: 1) não seja utilizado em substituição de parcela salarial; 2) o valor mensal do plano educacional ou bolsa de estudo, considerado individualmente, não ultrapasse 5% (cinco por cento) da remuneração do segurado a que se destina ou o valor correspondente a uma vez e meia o valor do limite mínimo mensal do salário de contribuição, o que for maior.	Vantagem	Outros	-
1409	Salário-família	Valor do salário-família, conforme limite legal, em virtude do número de filhos menores de 14 anos, ou inválidos de qualquer idade.	Vantagem	Remuneratória	-

1410	Auxílio - Locais de difícil acesso	Valor correspondente a transporte, habitação e alimentação fornecido ao trabalhador contratado para prestar serviço em localidade distante da sua residência, em canteiro de obras ou local que, por força da atividade, exija deslocamento e estada.	Vantagem	Remuneratória	-
1411	Auxílio natalidade	Auxílio natalidade	Vantagem	Remuneratória	-
1412	Abono de permanência	Abono de permanência	Vantagem	Remuneratória	-
1601	Ajuda de custo - aeronauta	Adicional mensal recebidos pelo aeronauta nos termos da lei nº 5.929, de 30 de outubro de 1973.	Vantagem	Outros	-
1602	Ajuda de custo de transferência	Ajuda de custo em parcela única, em razão de transferência de local de trabalho.	Vantagem	Indenizatória	-

1603	Ajuda de custo - até 50% da remuneração mensal	Ajuda de custo paga ao trabalhador, desde que não exceda a 50% da sua remuneração mensal.	Vantagem	Outros	-
1604	Ajuda de custo - acima de 50% da remuneração mensal	Ajuda de custo paga ao trabalhador, superior a 50% da sua remuneração mensal.	Vantagem	Outros	-
1620	Ressarcimento de despesas pelo uso de veículo próprio	Ressarcimento de despesas ao trabalhador, pela utilização de veículo de sua propriedade.	Vantagem	Indenizatória	-
1621	Ressarcimento de despesas de viagem, exceto despesas com veículos.	Ressarcimento de despesas pagas com recursos do trabalhador em viagens a trabalho.	Vantagem	Indenizatória	-
1623	Ressarcimento de provisão	Ressarcimento de desconto efetuado em recibos de férias relativo a provisão de contribuição previdenciária	Vantagem	Vantagens	-
1629	Ressarcimento de outras despesas	Ressarcimento de outras despesas pagas pelo trabalhador, não previstas nos itens anteriores	Vantagem	Vantagens	-
1650	Diárias de viagem	Diárias de viagem ao trabalhador.	Vantagem	Outros	-

1651	Diárias de viagem - até 50% do salário	Diárias de viagem ao trabalhador, desde que não exceda a 50% do seu salário-base mensal.	Vantagem	Outros	-
1652	Diárias de viagem - acima de 50% do salário	Diárias de viagem superior a 50% do salário- base mensal	Vantagem	Outros	-
1800	Alimentação	Alimentação concedida em pecúnia	Vantagem	Outros	-
1802	Etapas (marítimos)	Auxílio-alimentação ao trabalhador marítimo.	Vantagem	Outros	-
1805	Moradia	Auxílio-moradia.	Vantagem	Outros	-
1806	Alimentação	Alimentação em Ticket ou cartão, vinculada ao PAT	Vantagem	Outros	-
1807	Alimentação	Alimentação em Ticket ou cartão, não vinculada ao PAT	Vantagem	Outros	-
1808	Cesta básica ou refeição	Cesta básica ou refeição, vinculada ao PAT	Vantagem	Outros	-
1809	Cesta básica ou refeição	Cesta básica ou refeição, não vinculada ao PAT	Vantagem	Outros	-
1810	Transporte	Auxílio-transporte.	Vantagem	Outros	-
1899	Outros auxílios	Outros auxílios	Vantagem	Outros	-

2501	Prêmios	Liberalidades concedidas pelo empregador em forma de bens, serviços ou valor em dinheiro a empregado ou a grupo de empregados, em razão de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades, em até duas parcelas anuais.	Vantagem	Outros	-
2502	Liberalidades concedidas em mais de duas parcelas anuais	Liberalidades concedidas pelo empregador em forma de bens, serviços ou valor em dinheiro a empregado ou a grupo de empregados, em razão de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades, em mais de duas parcelas anuais.	Vantagem	Outros	-
2510	Direitos autorais e intelectuais	Valor correspondente a participação em produção científica, intelectual ou artística.	Vantagem	Outros	-
2801	Quarentena remunerada	Valor equivalente a remuneração se em exercício estivesse, devida ao trabalhador desligado, em período de quarentena.	Vantagem	Remuneratória	-

2901	Empréstimos	Empréstimos ao trabalhador para posterior desconto.	Vantagem	Remuneratória	-
2930	Insuficiência de saldo	Valor lançado em folha de pagamento para cobertura de excesso de descontos em relação a vencimentos, tanto o valor do vencimento no mês em que houver a insuficiência de saldo, como o respectivo desconto no(s) mês(es) posteriores.	Vantagem	Indenizatória	-
2999	Arredondamentos	Valor lançado em folha de pagamento, não superior a 99 centavos, relativo a arrendamentos.	Vantagem	outros	-
3501	Remuneração por prestação de serviços	Remuneração (inclusive adiantamentos) a contribuintes individuais, inclusive honorários, em trabalhos de natureza eventual e sem vínculo trabalhista.	Vantagem	Remuneratória	-
3505	Retiradas (pró-labore) de diretores empregados	Pró-labore ou retirada (remuneração) a diretores empregados (CLT).	Vantagem	Remuneratória	-

3506	Retiradas (pró-labore) de diretores não empregados	Pró-labore ou retirada (remuneração) a diretores não empregados.	Vantagem	Remuneratória	-
3508	Retiradas (pró-labore) de proprietários ou sócios	Pró-labore ou retirada (remuneração) a proprietários ou sócios da empresa.	Vantagem	Remuneratória	-
3509	Honorários a conselheiros	Valor correspondente a honorários pagos a membros de conselho.	Vantagem	Remuneratória	-
3510	Gratificação	Gratificação (jeton)	Vantagem	Outros	-
3511	Gratificação Eleitoral	Gratificação Eleitoral	Vantagem	Outros	-
3520	Remuneração de cooperado	Remuneração a cooperado vinculado a cooperativa de trabalho	Vantagem	Remuneratória	-
3525	Côngruas, prebendas e afins	Valores pagos a ministros de confissão religiosa e que independem de natureza e da quantidade do trabalho executado	Vantagem	Remuneratória	-

4010	Complementação salarial de auxílio-doença	Complementação salarial de auxílio-doença ao trabalhador afastado por acidente de trabalho ou por doença	Vantagem	Outros	-
4011	Complementação salário mínimo	Complementação salário mínimo - RPPS	Vantagem	Remuneratória	-
4050	Salário maternidade	Remuneração mensal da trabalhadora empregada durante a licença maternidade, quando paga pelo contratante ou órgão público.	Vantagem	Remuneratória	-
4051	Salário maternidade - 13° salário	Valor correspondente ao 13° salário pago pelo contratante ou órgão público, no período de licença maternidade.	Vantagem	Remuneratória	-

5001	13º salário	Valor relativo ao 13° salário de trabalhador, inclusive as médias de 13° salário (horas extras, adicional noturno, etc.), exceto se relativo à primeira parcela ou se pago em rescisão contratual – nessa opção deve ser classificado também o valor pago mensalmente ao trabalhador avulso e ao empregado com contrato de trabalho intermitente, a título de 13° salário.	Vantagem	Remuneratória	-
5005	13° salário complementar	Valor do 13° salário complementar relativo a diferenças apuradas não consideradas na folha de fechamento do 13° salário.	Vantagem	Remuneratória	-
5501	Adiantamento de salário	Valor relativo a adiantamento, antecipação ou pagamento parcial de folha de salários.	Vantagem	Remuneratória	-
5504	13º salário - Adiantamento	Valor relativo a adiantamento do 13° salário.	Vantagem	Remuneratória	-

5510	Adiantamento de benefícios previdenciários	Valor relativo a adiantamento de benefícios a serem pagos pela Previdência Social Oficial.	Vantagem	Remuneratória	-
6000	Saldo de salários na rescisão contratual	Valor correspondente aos dias trabalhados no mês da rescisão contratual.	Vantagem	Remuneratória	-
6001	13º salário relativo ao aviso-prévio indenizado	Valor correspondente ao 13° salário incidente sobre o aviso-prévio indenizado.	Vantagem	Indenizatória	-
6002	13° salário proporcional na rescisão	Valor correspondente ao 13° salário proporcional pago na rescisão do contrato de trabalho, exceto o pago sobre o aviso-prévio indenizado.	Vantagem	Remuneratória	-
6003	Indenização compensatória do aviso-prévio	Valor da maior remuneração do trabalhador, correspondente ao número de dias relativo ao aviso prévio, calculado de acordo com o tempo de serviço do empregado.	Vantagem	Indenizatória	-

6004	Férias - o dobro na rescisão	Valor correspondente a remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, correspondente a férias não concedidas no prazo legal, inclusive o adicional constitucional.	Vantagem	Indenizatória	-
6006	Férias proporcionais	Valor correspondente a 1/12 avos da remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, fração superior a 14 dias por mês de trabalho e a projeção do aviso-prévio indenizado, inclusive o adicional constitucional.	Vantagem	Remuneratória	-
6007	Férias vencidas na rescisão	Valor correspondente a remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, correspondente a férias vencidas, mas dentro do prazo concessivo, inclusive o adicional constitucional.	Vantagem	Indenizatória	-

6101	Indenização compensatória - multa rescisória 20 ou 40% (CF/88)	Valor correspondente à indenização por demissão sem justa causa, por culpa recíproca ou força maior (ambas reconhecidas pela Justiça do Trabalho), por acordo entre empregado e empregador ou por extinção do contrato de trabalho intermitente, quando da rescisão do contrato de trabalho.	Vantagem	Indenizatória	-
6102	Indenização do art. 9º lei nº 7.238/84	Valor correspondente a indenização quando a dispensa ocorrer sem justa causa dentro dos trinta dias que antecedem a data base.	Vantagem	Indenizatória	-
6103	Indenização do art. 14 da lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973	Valor correspondente a indenização do tempo de serviço ao safrista, importância correspondente a 1/12 (um doze avos) do salário mensal, por mês de serviço ou fração superior a 14 (quatorze) dias.	Vantagem	Indenizatória	-

6104	Indenização do art. 479 da CLT	Valor correspondente a metade da remuneração devida até o término do contrato a prazo determinado em caso de rescisão antecipada.	Vantagem	Indenizatória	-
6105	Indenização recebida a título de incentivo à demissão	Valor correspondente a incentivo a demissão em Programas de Demissão Voluntária - PDV.	Vantagem	Indenizatória	-
6106	Multa do art. 477 da CLT	Valor devido ao trabalhador por atraso no pagamento de rescisão do contrato de trabalho (art. 477 da CLT, § 8º).	Vantagem	Outros	-
6107	Indenização por quebra de estabilidade	Valor correspondente a indenização por desligamento durante período de estabilidade legal, ou estabilidade derivada de acordo ou convenção coletiva de trabalho.	Vantagem	Indenizatória	-
6129	Outras Indenizações	Valor correspondente a outras indenizações previstas em leis ou em Instrumentos Coletivos de Trabalho, exceto as previstas nos itens anteriores.	Vantagem	Indenizatória	-

6901	Desconto do aviso-prévio	Valor descontado do trabalhador que tenha pedido demissão e não cumpriu aviso-prévio, total ou parcialmente.	Desconto	-	Outros
6904	Multa prevista no art. 480 da CLT	Valor descontado do empregado pela rescisão antecipada, por iniciativa do empregado, do contrato de trabalho a termo.	Desconto	-	Outros
7001	Proventos	Valor dos proventos de Aposentadoria a servidor público vinculado a Regime Próprio de Previdência Social.	Vantagem	Remuneratória	-
7002	Proventos - Pensão por morte Civil	Valor dos proventos por morte a beneficiário de servidor público vinculado a Regime Próprio de Previdência Social.	Vantagem	Remuneratória	-
7003	Proventos - Reserva	Valor dos proventos a militar da reserva remunerada	Vantagem	Remuneratória	-
7004	Proventos - Reforma	Valor dos proventos a militar reformado	Vantagem	Remuneratória	-
7005	Pensão Militar	Valor da pensão a beneficiário de militar.	Vantagem	Remuneratória	-

7006	Auxílio reclusão	Auxílio reclusão	Vantagem	Outros	-
7007	Pensões especiais	Pensões especiais	Vantagem	Remuneratória	-
7008	Complementação de aposentadoria / Pensão	Complementação de aposentadoria / Pensão	Vantagem	Remuneratória	-
9200	Desconto de Adiantamentos	Valor da pensão a beneficiário de militar.	Vantagem	Remuneratória	-
9201	Contribuição Previdenciária	Desconto a título de contribuição previdenciária.	Desconto	-	Previdenciário
9202	Contribuição militar	contribuição militar	Desconto	-	Previdenciário
9203	Imposto de renda retido na fonte	Desconto a título de imposto de renda retido na fonte - IRRF.	Desconto	-	Imposto de Renda
9205	Provisão de contribuição previdenciária	Desconto efetuado em recibos de férias relativo a provisão de contribuição previdenciária.	Desconto	-	Previdenciário
9209	Faltas ou atrasos	Desconto correspondente a faltas, atrasos no início da jornada de trabalho ou à saída antecipada do trabalhador.	Desconto	-	Outros

9210	DSR s/faltas e atrasos	Desconto correspondente ao Descanso Semanal Remunerado - DSR, calculado sobre faltas e atrasos do trabalhador.	Desconto	-	Outros
9211	DSR sobre faltas	Desconto remunerado sobre faltas	Desconto	-	Outros
9212	Desconto DSR sobre atrasos	Desconto DSR sobre atrasos	desconto	-	Outros
9213	Pensão alimentícia	Desconto correspondente a pensão alimentícia sobre o salário mensal, 13° salário, PLR e férias.	Desconto	-	Outros
9214	13° salário - desconto de adiantamento	Desconto de antecipação do 13° salário.	Desconto	-	Outros
9216	Desconto de vale-transporte	Desconto do vale-transporte referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior.	Desconto	-	Outros

9217	Contribuição a Outras Entidades e Fundos	Desconto relativo a contribuições destinadas a outras entidades e fundos (Terceiros), como por exemplo, Sest, Senat, etc., devidas por algumas categorias de contribuintes individuais.	Desconto	-	Outros
9218	Retenções judiciais	Desconto relativo a retenções de verbas devidas a trabalhadores por ordem judicial, exceto pensão alimentícia.	Desconto	-	Outros
9219	Desconto de assistência médica ou odontológica	Desconto referente a participação do trabalhador no custo de assistência médica ou odontológica, ou em virtude de concessão do benefício em valor maior.	Desconto	-	Outros
9221	Desconto de férias	Valor correspondente a remuneração (dias) de férias do mês corrente pago no mês anterior ou adiantamento de férias.	Desconto	-	Outros

9222	Desconto de outros impostos e contribuições	Desconto de outros impostos, taxas e contribuições, exceto Imposto de Renda Retido na Fonte, contribuição previdenciária e contribuições destinadas a outras entidades e fundos (Terceiros).	Desconto	-	Outros
9223	Previdência complementar - parte do empregado	Desconto referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior.	Desconto	-	Previdenciário
9224	FAPI - parte do empregado	Desconto referente a participação do trabalhador no custo de Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI, ou em virtude de concessão do benefício em valor maior.	Desconto	-	Outros
9225	Previdência complementar - parte do servidor	Desconto referente a participação do trabalhador no custeio de Plano de Previdência Complementar do Servidor Público.	Desconto	-	Previdenciário

9226	Desconto de férias - abono	Desconto correspondente ao abono de férias pago no mês anterior ou adiantamento de férias.	Desconto	-	Outros
9230	Contribuição Sindical - Compulsória	Valor correspondente ao desconto da contribuição laboral correspondente a um dia de trabalho a título de contribuição sindical obrigatória.	Desconto	-	Outros
9231	Contribuição Sindical - Associativa	Valor correspondente ao desconto referente a mensalidade sindical do trabalhador.	Desconto	-	Outros
9232	Contribuição Sindical - Assistencial	Valor correspondente ao desconto da contribuição destinada ao custeio das atividades assistenciais do sindicato.	Desconto	-	Outros
9233	Contribuição sindical - Confederativa	Valor correspondente ao desconto da contribuição destinada ao custeio do sistema confederativo.	Desconto	-	Outros

9240	Alimentação	Alimentação concedida em pecúnia - Descontos	Desconto	-	Outros
9241	Alimentação	Alimentação em Ticket ou cartão, vinculada ao PAT - Desconto	Desconto	-	Outros
9242	Alimentação	Alimentação em Ticket ou cartão, não vinculada ao PAT - Desconto	Desconto	-	Outros
9243	Cesta básica ou refeição	Cesta básica ou refeição, vinculada ao PAT - Desconto	Desconto	-	Outros
9244	Cesta básica ou refeição	Cesta básica ou refeição, não vinculada ao PAT - Desconto	Desconto	-	Outros

9250	Seguro de vida - desconto	Desconto referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior.	Desconto	-	Outros
9254	Empréstimos consignados - desconto	Desconto de trabalhadores a título de empréstimos consignados, para repasse a instituição financeira consignatária.	Desconto	-	Outros
9255	Empréstimos do empregador - desconto	Desconto de trabalhadores a título de empréstimos efetuados pelo empregador ao trabalhador.	Desconto	-	Outros
9258	Convênios	Desconto relativos a convênios diversos com empresas para fornecimento de produtos ou serviços ao empregado, sem pagamento imediato, mas com posterior desconto em folha de pagamento como farmácias, supermercados, etc.	Desconto	-	Outros

9260	Fies – desconto	Desconto referente à amortização de financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), para repasse à instituição consignatária	Desconto	-	Outros
9270	Danos e prejuízos causados pelo trabalhador	Desconto do trabalhador para reparar danos e prejuízos por ele causados.	Desconto	-	Outros
9290	Desconto de pagamento indevido em meses anteriores	Valor correspondente a desconto de verbas pagas indevidamente ao trabalhador em meses anteriores e que estão sendo descontadas no mês de referência, exceto valores relativos a assistência médica, alimentação, previdência complementar e seguro de vida.	Desconto	-	Outros
9291	Desconto do limite de teto constitucional (Abate teto)	Desconto sobre o valor bruto da remuneração principal do servidor para atender o limite de teto constitucional.	Desconto	-	Outros
9292	Ressarcimento ao erário	Ressarcimento ao erário	Desconto		Outros
9293	Honorários advocatícios	Honorários advocatícios	Desconto	-	Outros

9294	Redutor EC	Redutor EC 41/03	Desconto	-	Outros
9299	Outros descontos	Outros descontos não previstos nos itens anteriores.	Desconto	-	Outros
9901	Base de cálculo da contribuição previdenciária	Valor total da base de cálculo da contribuição previdenciária.	-	-	-
9902	Total da base de cálculo do FGTS	Valor total da base de cálculo do FGTS.	-	-	-
9903	Total da base de cálculo do IRRF	Valor total da base de cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte.	-	-	-
9904	Total da base de cálculo do FGTS rescisório	Valor total da base de cálculo do FGTS rescisório.	-	-	-
9905	Serviço militar	Valor não relativo a vencimento ou desconto, relativo à remuneração a que teria direito, se em atividade, o trabalhador afastado do trabalho para prestação do serviço militar obrigatório	-	-	-

9906	Remuneração no exterior	Remuneração recebida no exterior por trabalhador expatriado sobre a qual incida contribuição previdenciária e/ou IRRF e/ou FGTS.	Vantagem	Remuneratória	-
9907	Contribuição Patronal	Total da contribuição previdenciária patronal - RPPS	Desconto	-	Outros
9908	FGTS - depósito	Valor do depósito do FGTS.	Vantagem	Outros	-
9910	Seguros	Valor relativo a prêmio de seguro de vida em grupo pago a empresa de seguros como benefício do trabalhador.	Vantagem	Outros	-
9930	Salário maternidade pago pela Previdência Social	Valor correspondente a remuneração mensal do(a) trabalhador(a) durante a licença maternidade, quando paga pela Previdência Social.	Vantagem	Outros	-
9931	13° salário maternidade pago pela Previdência Social	Valor correspondente ao 13° salário do(a) trabalhador(a) durante a licença maternidade, quando pago pela Previdência Social.	Vantagem	Outros	-

9932	Auxílio-doença acidentário	Valor relativo a base de cálculo do FGTS incidente sobre benefício previdenciário pago por Previdência Social Oficial a trabalhador afastado por acidente de trabalho.	Vantagem	Outros	-
9933	Auxílio-doença	Valor de benefício previdenciário pago por Regime Próprio de Previdência Social.	Vantagem	Outros	-
9938	Isenção IRRF - 65 anos	Valor da parcela isenta dos rendimentos de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos por órgão público de previdência oficial ou por entidade de previdência complementar, no caso de contribuinte com idade igual ou superior a 65 anos.	Vantagem	Outros	-
9950	Horas extraordinárias - Banco de horas	Quantidade (em número decimal com dois dígitos) de horas extraordinárias incorporadas ao banco de horas.	Vantagem	Outros	-

9951	Horas compensadas - Banco de horas	Quantidade (em número decimal com dois dígitos) de horas compensadas no banco de horas.	Vantagem	Outros	-
9952	Outros	Quando houver folha sem remuneração, que não seja por motivo de falta (código 9209).	Desconto	Outros	-